



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br

Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2.016

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício financeiro de 2.014”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, alínea do Regimento Interno,


FAZ SABER, que o Plenário, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

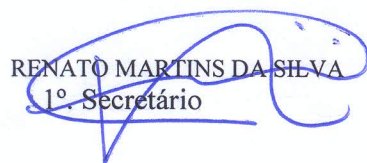
Artigo 1º. – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício financeiro de 2.014, acompanhando o Douto Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC. 000410/026/14 acompanha o TC. 000410/126/14 e expediente TC. 35738/026/15, datado de 29/02/2. 016.


Artigo 2º. – Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “Gilmar Jesus de Oliveira”, em 18 de maio de 2.016.


ADERVAL MANFREDO
Presidente


ILSON BUENO
Vice-Presidente


RENATO MARTINS DA SILVA
1º. Secretário


MARIA DE LOURDES SACCHETIN
2ª. Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi, aos 18 dias do mês de maio de 2.016.


Francisco Carlos Galesco
Secretário